



CPFL Energias Renováveis S.A.
Companhia Aberta
CNPJ sob o nº 08.439.659/0001-50 e NIRE 35.300.335.813

FATO RELEVANTE

CPFL Energias Renováveis S.A. (CPRE3) (“CPFL Renováveis”) vem, em complemento ao aviso de fato relevante divulgado em 03 de maio de 2018, informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na presente data, recebeu da Superintendência de Registro de Valores Mobiliários – SRE da Comissão de Valores Mobiliários – CVM o Ofício nº 153/2018/CVM/SRE/GER-1, abaixo transcrito, comunicando o deferimento de pedido de prorrogação do prazo para atendimento ao Ofício nº 114/2018/CVM/SRE/GER-1 formulado pela ofertante, no âmbito do processo de registro da oferta pública de aquisição de ações por alienação indireta do controle da CPFL Renováveis. O prazo originalmente fixado se encerraria nesta data, 04 de junho de 2018, tendo sido prorrogado para o dia 18 de junho de 2018.

“Prezado Senhor,

- 1. Referimo-nos ao expediente protocolado na CVM em 01/06/2018, solicitando a prorrogação do prazo para atendimento ao Ofício nº 114/2018/CVM/SRE/GER-1 (‘Ofício’), no âmbito do pedido de registro de oferta pública de aquisição de ações por alienação indireta de controle de CPFL Energias Renováveis S.A.*
- 2. A propósito, tendo em vista os argumentos apresentados no referido expediente, prorrogamos o prazo de que trata aquele Ofício até 18/06/2018, impreterivelmente.*



3. Comunicamos que as demais condições estabelecidas no Ofício permanecem inalteradas.”

A CPFL Renováveis voltará a divulgar a seus acionistas e ao mercado em geral quaisquer desdobramentos relevantes que lhe sejam informados acerca do assunto objeto deste Fato Relevante.

São Paulo, 04 de junho de 2018.

Alessandro Gregori Filho

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



CPFL Energias Renováveis S.A.
Publicly Held Company
Corporate Taxpayer ID (CNPJ) 08.439.659/0001-50 and Company Registry (NIRE)
35.300.335.813

MATERIAL FACT

CPFL Energias Renováveis S.A. (CPRE3) (“CPFL Renováveis”), complementing the material fact notice dated May 3, 2018, hereby informs its shareholders and the general market that, on the date hereof, it received from the Securities Registration Superintendence (SRE) of the Securities and Exchange Commission of Brazil (CVM) the Official Letter 153/2018/CVM/SRE/GER-1 transcribed below, informing the acceptance of the request to extend the period for complying with Official Letter 114/2018/CVM/SRE/GER-1 filed by the offeror, in connection with the registration of the public tender offer for the indirect transfer of control of CPFL Renováveis. The original period, which would end today, June 4, 2018, was extended to June 18, 2018.

Dear Sir,

- 1. In reference to the letter filed with the CVM on June 1, 2018, which requested an extension for complying with Official Letter 114/2018/CVM/SRE/GER-1 (“Official Letter”), in connection with the request for registration of the public tender offer for the indirect transfer of control of CPFL Energias Renováveis S.A.*
- 2. In view of the arguments presented, we extend the period referred to in such Official Letter to no later than June 18, 2018.*



3. We inform that the other conditions established in the Official Letter remain unaltered.

CPFL Renováveis will disclose to its shareholders and the general market any significant developments in the subject matter of this Material Fact.

São Paulo, June 4, 2018

Alessandro Gregori Filho

Chief Financial and Investor Relations Officer